



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

000253

**DECRETO N.º 00454 DE 18 DEZEMBRO DE 2009.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	<b>5.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	
01 031 0001 1 0001 REFORMA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	5.000,00
4 4 90 51 01 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	<b>5.000,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>	
01 0310001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	5.000,00
3 3 90 39 01 OUTROS SERV. TERC - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de dezembro de 2009.

*G.A.S.*  
**GILBERTO APARECIDO SEVERINO**  
- PRESIDENTE -